


VIII - ATA DA QUINTA REUNIÃO CONJUNTA DOS COMITÊS INTERNOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS DO CBMDF

A COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o inciso I, art. 5º, da Portaria nº 8, de 24 maio 2019 (40086347), que institui o Comitê Interno de Governança Pública (CIG), no âmbito do CBMDF, alterado pela Portaria nº 10, de 29 jun. 2020 (46182975), publicada no DODF nº 123, de 2 jul. 2020, resolve:

TORNAR PÚBLICA, no [Anexo 2](#), a ata da Quinta Reunião Conjunta dos Comitês Internos de Governança e Gestão de Riscos do CBMDF (128623629), realizada no dia 6 dez. 2023, às 14h, no Quartel do Comando Geral, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II. Esta publicação visa dar suporte ao que é preconizado no inciso VI, arts. 10; e inciso IV, art. 12, do Decreto nº 39.736, de 28 mar. 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

Em consequência, os titulares dos órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/EMG/SEGE - 00053-00010740/2020-45)

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

ANEXO 2

[VOLTAR](#)Ata - CBMDF/EMG/SEGEF

	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
---	---	---

I – GERAL

5ª/2023	Quinta Reunião Conjunta dos Comitês Internos de Governança e Gestão de Riscos do CBMDF
Data/hora	Local
6 dezembro 2023 /14h00	Quartel do Comando Geral, Palácio D. Pedro II, Salão Nobre

II - PARTICIPANTES

PRESEÇA	Membros do Comitê Interno de Governança do CBMDF		
	Função	Posto	Nome
AUSENTE	Comandante-Geral	CEL.	Mônica de Mesquita Miranda
AUSENTE	Subcomandante Geral	CEL.	Evandro Tomaz de Aquino
PRESENTE	Chefe do Estado-Maior-Geral	CEL.	Helen Ramalho de Oliveira
AUSENTE	Controlador	CEL.	Átila Gomes Nascimento
PRESENTE	Comandante Operacional	CEL.	Edimar Hermógenes de Moura
PRESENTE	Chefe em Exercício da SEGEF/EMG (Secretário)	1º Ten.	Henrique da Câmara Linhares

PRESEÇA	Membros do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF		
	Função	Posto	Nome
AUSENTE	Subcomandante-Geral - Presidente	CEL.	Evandro Tomaz de Aquino
PRESENTE	Chefe do Estado-Maior-Geral - Membro	CEL.	Helen Ramalho de Oliveira
PRESENTE	Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Membro	CEL.	Renato de Souza Brandão
PRESENTE	Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira - Membro	CEL.	Carlos Eduardo Borges
AUSENTE (representando a Comandante-Geral em evento da Defesa Civil)	Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia - Membro	CEL.	Célio Wilson Rodrigues
PRESENTE	Chefe do Departamento de Segurança contra Incêndio - Membro	CEL.	Sergio Menon
AUSENTE	Subcomandante-Operacional - Membro	CEL.	Alexandre Spíndola de Ataídes
PRESENTE	Chefe do Estado-Maior Operacional - Membro	CEL.	Glauber Anderson Martins de La Fuente
AUSENTE	Comandante do Centro de Comunicação Social - Membro consultivo	TEN-CEL.	Marcos Quincoses Spotorno
AUSENTE	Comandante do Centro de Inteligência - Membro consultivo	TEN-CEL.	Japhet Alves Pereira Leite
PRESENTE	Chefe em Exercício da SEGEF/EMG (Secretário)	1º Ten.	Henrique da Câmara Linhares

Convocados/convidados que compareceram à reunião		
Função	Posto	Nome

AUDITOR	CEL.	Julio Cezar Vasques Setúbal
ASSESSOR SEGEPE/EMG	Ten-Cel. Rrm.	Luís Cláudio da Fonseca Franco

III - PAUTA

Apresentação
A pauta da reunião tem como objetivo a definição dos Objetivos Estratégicos que irão compor o Planejamento Estratégico 2025-2032.
Apresentação da demanda de levantamento de controles de riscos dos objetivos estratégicos.
Assuntos a serem votados nesta reunião
Valores Estratégicos Planejamento Estratégico 2025-2032.
Objetivos Estratégicos Planejamento Estratégico 2025-2032.

IV - DECISÕES/PROVIDÊNCIAS

(DG) Governança			
Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo
DG1	Foram validados, pelo Comitê Interno de Governança os seguintes valores estratégicos para o ano Planejamento Estratégico de 2025-2032: Bravura, Dignidade, Disciplina, Ética, Hierarquia, Respeito à Vida, Patriotismo, Tradição, Responsabilidade Socioambiental, Orgulho Bombeiro Militar, Integridade e Aprimoramento Constante.	Comitê Interno de Governança	12/2023
DG2	Foram aprovadas, por 100% dos membros presentes do CIG, as seguintes perspectivas estratégicas para o Mapa Estratégico do Planejamento Estratégico de 2025-2032, são elas: - Perspectiva Estratégica Financeira - Perspectiva Estratégica Pessoas, Aprendizagem, Crescimento e Tecnologia - Perspectiva Estratégica Processos Internos - Perspectiva Estratégica Sociedade	Comitê Interno de Governança	12/2023
DG3	Foi aprovado, por 100% dos membros do CIG, a manutenção do seguinte objetivo estratégico para o Planejamento Estratégico de 2025-2032: "Captar e gerir recursos financeiros para executar a estratégia"	Comitê Interno de Governança	12/2023
DG4	Foi aprovado, por 100% dos membros presentes do CIG, o texto final do seguinte objetivo estratégico para o Planejamento Estratégico de 2025-2032: "Promover a expertise para a realização das atividades bombeiro militar por meio da gestão do conhecimento e da inovação."	Comitê Interno de Governança	12/2023
DG5	Foi aprovado, por 100% dos membros presentes do CIG, o texto final do seguinte objetivo estratégico para o Planejamento Estratégico de 2025-2032: "Intensificar o uso dos sistemas de informação na tomada de decisão qualificada."	Comitê Interno de Governança	12/2023
DG6	Foi aprovado, por 100% dos membros presentes do CIG, o texto final do seguinte objetivo estratégico para o Planejamento Estratégico de 2025-2032: "Consolidar as boas práticas de governança na corporação com foco na implementação de políticas públicas e execução de serviços bombeiro militar de interesse da sociedade."	Comitê Interno de Governança	12/2023
DG7	Foi aprovado, por 100% dos membros presentes do CIG, a manutenção do seguinte objetivo estratégico para o Planejamento Estratégico de 2025-2032: "Garantir a infraestrutura apropriada às atividades operacionais e administrativas"	Comitê Interno de Governança	12/2023
DG8	Foi aprovado, por 100% dos membros presentes do CIG, o texto final do seguinte objetivo estratégico para o Planejamento Estratégico de 2025-2032: " Intensificar a utilização da metodologia da gestão de riscos como ferramenta de melhoria de processos internos."	Comitê Interno de Governança	12/2023
DG9	Foi aprovado, por 100% dos membros presentes do CIG, o texto final do seguinte objetivo estratégico para o Planejamento Estratégico de 2025-2032: "Aplicação das boas práticas de integridade como agregador de valor social."	Comitê Interno de Governança	12/2023
DG10	Foi aprovado, por 100% dos membros presentes do CIG, o texto final do seguinte objetivo estratégico para o Planejamento Estratégico de 2025-2032: "Atender as ocorrências emergenciais como uma corporação de excelência. "	Comitê Interno de Governança	12/2023
DG11	Foi aprovado, por 100% dos membros presentes do CIG, o texto final do seguinte objetivo estratégico para o Planejamento Estratégico de 2025-2032: "Promover a prevenção e investigação de sinistros com danos à vida, ao patrimônio e ao meio ambiente."	Comitê Interno de Governança	12/2023
DG12	Foi aprovado, por 100% dos membros presentes do CIG, o texto final do seguinte	Comitê	12/2023

	objetivo estratégico para o Planejamento Estratégico de 2025-2032: "Ampliar os canais de relacionamento do CBMDF com a sociedade do DF."	Interno de Governança	
--	--	-----------------------	--

(DR) Riscos			
Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo
DR1	Foi solicitado à Seção de Gestão Estratégica e Projetos do EMG que fosse feita uma Minuta de Ofício em resposta ao processo 00480-00005772/2023-69 , da CGDF, que versa sobre os gerenciamento de riscos para os objetivos estratégicos. A resposta deverá ser baseada nos controles existentes dos riscos identificados nos setores onde o gerenciamento de riscos já foi implementado no CBMDF e que tenham relação com os objetivos estratégicos.	Comitê de Gestão de Riscos	07/12/2023

(DO) Questões de ordem			
Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo
DO1	Reuniões do Comitê Interno de Governança do CBMDF 2024: Dia 06/03/2024 - 15ª Reunião do Comitê Interno de Governança CBMDF; Dia 05/06/2024 - 16ª Reunião do Comitê Interno de Governança CBMDF; Dia 04/09/2024 - 17ª Reunião do Comitê Interno de Governança CBMDF; Dia 04/12/2024 - Sexta reunião conjunta do Comitê Interno de Governança CIG do CBMDF com o Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF. Reuniões do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF 2024: Dia 13/03/2024 - 17ª Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF; Dia 12/06/2024 - 18ª Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF; Dia 11/09/2024 - 19ª Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF; Dia 04/12/2024 - Sexta reunião conjunta do Comitê Interno de Governança CIG do CBMDF com o Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF.	SEGEPEMGE	06/03/2024 04/12/2024

IV - MEMÓRIA DA REUNIÃO

Foi aberta a reunião pelo assessor SEGEPEMGE Ten-Cel. Rrm. Luís Cláudio da Fonseca Franco o qual iniciou a sua apresentação lembrando as Decisões de Governança de reuniões anteriores sobre a definição da Missão e Visão institucional para o PLANES 2025-2032. Em seguida, foram apresentadas as sugestões dos valores estratégicos propostos para o novo planejamento estratégico. Nesse momento, houve uma rodada de discussões a respeito da escolha de quais valores deveriam ser excluídos, restando, portanto, aqueles presentes na DG1.

Em seguida, foram apresentadas as sugestões de cada objetivo estratégico para o PLANES 2025-2032. A cada objetivo apresentado era realizada uma rodada de discussões para aprovação total, melhoria do texto sugerido ou exclusão do objetivo proposto. Após esta etapa, cada membro votava por meio um questionário elaborado na plataforma Google Forms.

Ao fim da apresentação de todos os objetivos, o 1º Ten. Linhares, secretário em exercício deste comitê, apresentou o resultado final do questionário respondido o qual validou as escolhas dos valores e objetivos estratégicos para o PLANES 2025-2032.

Logo após, o Ten-Cel. Rrm. Luís Cláudio da Fonseca Franco sugeriu as datas para as Reuniões de Governança e das Reuniões de Gestão de Riscos para o ano de 2024, o qual teve 100% de aprovação.

Por fim, o Ten-Cel. Rrm. Luís Cláudio da Fonseca Franco trouxe ao comitê a pauta extraordinária a respeito do processo [00480-00005772/2023-69](#), da CGDF, que versa sobre os gerenciamento de riscos para os objetivos estratégicos. Foram ofertadas as seguintes opções: marcar uma reunião extraordinária de Gestão de Riscos no dia 08/12/2023 para elaborar a resposta ou solicitar que a Seção de Gestão Estratégica e Projetos (SEGEPE) do EMG elabore uma minuta de Ofício em resposta ao processo citado com base nos controles já existentes dos riscos identificados nos setores onde o gerenciamento de riscos já foi implementado no CBMDF e que tenham relação com os objetivos estratégicos. Sendo esta segunda opção a escolhida pelo comitê.

V - ORIENTAÇÕES GERAIS

Governança é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltado para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (art. 2º do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019);

Compete ao Comitê Interno de Governança do CBMDF: implementar processos e mecanismos para incorporar os princípios e diretrizes previstos no Decreto 39.736; monitorar os projetos estratégicos e os projetos prioritários do governo; acompanhar os resultados e promover as melhorias no desempenho institucional; implementar mecanismos para mapeamento e melhoramento de processos; promover a gestão de riscos; definir políticas e diretrizes estratégicas; patrocinar melhorias de comunicação com o cidadão e com o público interno; decidir matérias que lhe sejam submetidas; e verificar o cumprimento de suas decisões (art. 2º da Portaria CBMDF nº 08, de 24 de maio de 2019 - DODF 99/2019).

Conforme as **diretrizes, são também assuntos da governança:** buscar resultados para a sociedade; buscar soluções tempestivas e inovadoras; promover a desburocratização e a modernização administrativa; promover a integração entre os diferentes níveis e setores; editar e revisar atos normativos (art. 4º do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019)

As reuniões do Comitê Interno de Governança do CBMDF têm caráter decisório e, portanto, devem ocorrer com um quórum mínimo de 50% dos integrantes com poder de voto, sendo presidido pelo Comandante Geral ou o mais antigo. As decisões são tomadas por maioria simples, e em caso de empate, o voto de desempate é de competência do Presidente. Representantes de outras áreas que forem convocados não têm direito a voto. As atas, relatórios e resoluções devem ser divulgados em sítio eletrônico do CBMDF (art. 2º da Portaria CBMDF nº 08, de 24 de maio de 2019 - DODF 99/2019).

Risco é o efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;

Compete ao Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF: promover condutas e comportamentos condizentes com os padrões de ética e integridade aplicáveis ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; fomentar as práticas de Gestão de Riscos; acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos; promover o cumprimento da Política de Gestão de Riscos, elaborada pelo Estado-Maior Geral - EMG e aprovada pelo Comandante-Geral; auxiliar o EMG no monitoramento da execução da Política de Gestão de Riscos; estimular o desenvolvimento da cultura de Gestão de Riscos; decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes; verificar o cumprimento de suas decisões; avaliar e auxiliar o EMG na construção e na revisão da Política e da Metodologia de Gestão de Riscos e aprovar o processo de gestão de riscos; indicar os proprietários de riscos; estabelecer o Plano de Gestão de Riscos; retroalimentar informações para a Auditoria Baseada em Riscos – ABR, cuja remessa deverá ser destinada à Auditoria, via Controladoria, com intuito de subsidiar a elaboração do Plano Anual de Auditoria do CBMDF; designar os servidores das Unidades responsáveis pelo cumprimento das etapas e elaboração dos documentos pertinentes à implantação da Gestão de Riscos; emitir recomendação para a criação de subcomitês no âmbito do Comitê, na temática de Riscos, Governança e Desburocratização, com suas competências, em função das necessidades verificadas.

As diretrizes da gestão de riscos estão previstas na Política de Gestão de Riscos do CBMDF, publicada no Boletim Geral 127, de 10 de julho de 2019 e consistem em: focar o propósito da organização em resultados para cidadãos e usuários dos serviços; realizar, efetivamente, as funções e os papéis definidos; tomar decisões embasadas em informações de qualidade, as melhores disponíveis; gerenciar riscos; desenvolver a capacidade e a eficácia do corpo diretivo das organizações; prestar contas e envolver efetivamente as partes interessadas; ter clareza acerca do propósito da organização, bem como dos resultados esperados para cidadãos e usuários dos serviços; certificar-se de que os usuários recebem um serviço de alta qualidade; certificar-se de que os contribuintes recebem algo de valor em troca dos aportes financeiros providos; definir claramente as funções das organizações e as responsabilidades da alta administração e dos gestores, certificando-se de seu cumprimento; ser claro sobre as relações entre os membros da alta administração e a sociedade; ser rigoroso e transparente sobre a forma como as decisões são tomadas; ter, e usar, estruturas de aconselhamento, apoio e informação de boa qualidade; certificar-se de que um sistema eficaz de gestão de risco esteja em operação; certificar-se de que os agentes, comissionados ou eleitos, tenham as habilidades, o conhecimento e a experiência necessários para um bom desempenho; desenvolver a capacidade de pessoas com responsabilidades de governo e avaliar o seu desempenho, como indivíduos e como grupo; equilibrar, na composição do corpo diretivo, continuidade e renovação; compreender as relações formais e informais de prestação de contas; tomar ações ativas e planejadas para dialogar com e prestar contas à sociedade, bem como engajar, efetivamente, organizações parceiras e partes interessadas; tomar ações ativas e planejadas de responsabilização dos agentes; garantir que a alta administração se comporte de maneira exemplar, promovendo, sustentando e garantindo a efetividade da governança; proteger os valores organizacionais.

A data da **próxima reunião do Comitê Interno de Governança do CBMDF e do Comitê Interno de**

Gestão de Riscos em 2024 são:

Dia 06/03/2024 - 15ª Reunião do Comitê Interno de Governança CBMDF;

Dia 13/03/2024 - 17ª Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF.

V - DESPACHO

Após assinatura dos presentes, encaminha-se a presente Ata ao CECOM e à Ajudância-Geral para publicação, por meio do BG e site, em atenção ao inciso VI Art. 10 e ao inciso IV Art. 12 do DECRETO N° 39.736, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

[**VOLTAR**](#)